

PASSE A CONSTAR: "...Período de gozo 30/03/2020 – 13/04/2020..."

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 107 de 02 de março de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Aparecida Rosália Teixeira, matrícula n. 86588023, para desempenhar a função de Gerente do Setor de Imagem, no período de 02/03/2020 a 21/03/2020, em substituição ao titular Gustavo Dedé Lacerda, matrícula n. 438001021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº14/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 74, da Lei nº 4.640/2014 e inciso I, do art. 11, do Decreto nº 13.827/2013, e considerando o disposto nos §§1º e 2º, do art. 1º, da Lei Estadual nº 5.415, de 16 outubro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **SANIMEM NOGUEIRA DUARTE**, matrícula nº 435626021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, para exercer a função de responsável contábil do Fundo Estadual do Trabalho – FET/MS, a partir de 17 de outubro de 2019.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 05, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR, o conselheiro **Ademilson Pereira Trindade**, membro nomeado suplente, representando a banca dos trabalhadores, na Federação dos Trabalhadores na Agricultura de MS – FETAGRI/MS, conforme **Ofício FETAGRI MS-PRESIDÊNCIA Nº 009/2020** por **Vitória Ramos de Andrade**, que a partir desta passará exercer a mesma representatividade.

Campo Grande MS, 02 de março de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER – MS